



GESTÃO 2017/2020

CERTIDÃO  
Certifico que o presente ato, foi  
publicado no "PLACARD" o referido  
é a expressão da verdade.  
Águas Lindas de Goiás - GO  
04 / 07 / 2018  
*[Assinatura]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento por meio da Diretoria de Fiscalização Tributária de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 439, S 1º, II e III do Lei Comentar 003/2014 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), torna público que:

Fica **NOTIFICADO** o contribuinte **CRECHE JR EIRELI - ME**, inscrita neste município pelo n.º. 686814 do ramo de Educação Infantil que consta no item 8.01 da lista de serviço doo artigo 238 da Lei Complementar Municipal n.º. 003/2014, para recolhimento dos valores referentes ao AUTO DE INFRAÇÃO n.º. 40, no prazo de 20 (vinte) dias, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito, conforme o Artigo 430, VII, da LC 003/2014, junto ao Plantão fiscal, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min.

**OBS.** O débito poderá ser recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM). Fica ciente de que o não comparecimento ao Plantão Fiscal no prazo fixado será tido com renúncia à oportunidade de negociar o seu débito amigavelmente, sendo este posteriormente inscrito no cadastro da Dívida Ativa do Município de Águas Lindas de Goiás, bem como estará sujeito à ação de EXECUÇÃO FISCAL, dentre outras penalidades previstas na legislação, a não emissão de Certidões Negativas, o impedimento de participar de licitações, protesto e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito, de acordo com a Lei 6.830/1980 e artigo 119 da LC Municipal 003/2014.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 3616-1058

CONTRIBUINTE	CNPJ	ENDEREÇO
CRECHE JR. EIRELI-ME	26.590.813/00001-72	QUADRA 00009, LOTE 0018, N.º., COMPL., JARDIM GUAÍRA I,, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CEP: 72.912-648, AP., BI.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DE  
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DE JULHO DE 2018.

*[Assinatura]*  
Hélio Marcio A. da Silva  
Diretor de Fiscalização Tributária  
HÉLIO MARCIO A. DA SILVA  
Diretor de Fiscalização Tributária  
DECRETO N.º. 220/2017

Nota: PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO. DISPONIBILIZAÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO  
WWW.ÁGUASLINDASDEGOIAS.GO.GOV.BR. PUBLICAR NO PLACARD DA PREFEITURA DE ÁGUAS LINDA DE GOIÁS.